

SINISTRALIDADE

Estudo 2015

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| 1 CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO ESTUDADO | 5 |
| 1.1 Identificação e Localização | 5 |
| 1.2 Caracterização dos Recursos Humanos | 5 |
| 2 METODOLOGIA..... | 7 |
| 3 ANÁLISE DOS DADOS | 7 |
| 3.1 Distribuição Mensal dos Acidentes | 7 |
| 3.2 Índices Estatísticos..... | 8 |
| 3.3 Acidentes de Trabalho por Categoria Profissional | 10 |
| 3.4 Acidentes de Trabalho por Unidade Orgânica..... | 11 |
| 3.5 Tipos de Acidente | 12 |
| 3.6 Tipos de Incapacidade | 12 |
| 3.7 Acidentes de Trabalho por Faixa Etária | 13 |
| 3.8 Distribuição dos Acidentes de trabalho de acordo com a Antiguidade no Serviço..... | 14 |
| 3.9 Distribuição dos Acidentes de Trabalho consoante o Dia da Semana e Período Horário . | 15 |
| 3.10 Agente Material Envolvido..... | 17 |
| 3.11 Forma do Acidente de Trabalho | 18 |
| 3.12 Natureza da Lesão..... | 19 |
| 3.13 Localização da Lesão..... | 20 |
| 3.14 Causas dos Acidentes de Trabalho | 21 |
| 4 PROPOSTAS PARA DIMINUIÇÃO DA SINISTRALIDADE LABORAL..... | 23 |
| CONCLUSÃO | 25 |

INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais ocorridos ao serviço de entidades empregadoras públicas, está consignado no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, enquanto o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho consta na Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, que procede à segunda alteração e republicação da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sendo ambos aplicáveis a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas.

Um acidente de trabalho, de acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 503/99 e em articulação com o artigo 8º e 9º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro, é aquele que se verifica no decurso da prestação de trabalho pelos trabalhadores da administração pública, e que ocorre no local e no tempo de trabalho, produzindo, direta, ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou de morte.

Inclui-se também no âmbito do acidente de trabalho o ocorrido no trajeto normalmente utilizado e durante o período de tempo habitualmente gasto pelo trabalhador:

- ✓ Entre qualquer dos seus locais de trabalho, no caso de ter mais de um emprego, sendo responsável pelo acidente o empregador para cujo local de trabalho o trabalhador se dirige;
- ✓ Entre a sua residência habitual ou ocasional, até às instalações que constituem o seu local de trabalho, e entre estes locais e o local onde o trabalhador receba tratamento ou assistência em virtude de anterior acidente;
- ✓ Entre qualquer dos locais referidos anteriormente e o local do pagamento da retribuição;
- ✓ Entre o local de trabalho e o local da refeição;
- ✓ Entre o local onde por determinação da entidade empregadora presta qualquer serviço relacionado com o seu trabalho e as instalações que constituem o seu local de trabalho habitual.

Também é considerado acidente de trabalho, o que ocorrer quando o trajeto normal tenha

sofrido interrupções ou desvios determinados pela satisfação de necessidades atendíveis do trabalhador, bem como por motivo de força maior ou por caso fortuito.

O acidente ocorrido no local de trabalho, quando em frequência de curso de formação profissional ou, fora do local de trabalho, quando exista autorização expressa da entidade empregadora para tal frequência.

Poder-se-á ainda enquadrar como acidente de trabalho o incidente ou o acontecimento perigoso de que venha a resultar lesão corporal, perturbação funcional ou doença, em que se comprove a existência do respetivonexo de causalidade.

Para a Câmara Municipal de Setúbal os acidentes de trabalho são um custo, pelo tempo de trabalho que se perde, pela dificuldade em substituir-se o trabalhador, pelo aumento do absentismo, pela não rentabilização do investimento em formação do trabalhador, pelo incumprimento de objetivos, etc.

Para o sinistrado significa sofrimento, custo emocional para a família e sociedade, e possível redução/ perda de capacidade produtiva.

É o registo dos acidentes que permite elaborar estatísticas, tornando-se numa forma reativa de controlo, pois deixa a descoberto os pontos mais frágeis da organização, relativamente aos quais é importante reforçar a prevenção, passando a existir uma intervenção mais pró-ativa.

O presente estudo realizado pelo Gabinete de Saúde Ocupacional, apresenta os elementos estatísticos, assim como a análise das respetivas variáveis inerentes aos acidentes de trabalho ocorridos no ano **2015**, através de indicadores estandardizados, recomendações e conceitos da legislação aplicável, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Instituto Nacional de Estatística (INE), tais como:

- Distribuição Mensal dos Acidentes vs Dias Perdidos;
- Índices Estatísticos (Frequência, Gravidade e de Avaliação de Gravidade)
- Categoria Profissional;

- Unidade Orgânica;
- Tipo de Acidente;
- Tipo de Incapacidade;
- Acidentes por Faixa Etária;
- Distribuição de Acidentes de acordo com a Antiguidade no Serviço;
- Distribuição de Acidentes de acordo com o Dia da Semana e o Horário de Trabalho;
- Agente Material Envolvido;
- Forma de Acidente;
- Natureza da Lesão;
- Localização da Lesão;
- Causas dos Acidentes.

O objetivo deste estudo, consiste em averiguar e quantificar os acidentes ocorridos durante o ano de 2014, para assim determinar quais as áreas de maior risco, de forma a serem verificadas e tomadas medidas de prevenção que visem a diminuição da sinistralidade laboral.

Assim sendo, este estudo assume um papel determinante, uma vez que procura sensibilizar e consciencializar todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal, tendo em vista a sedimentação de uma cultura de segurança e a promoção de comportamentos seguros, com a finalidade de diminuir os acidentes de trabalho, bem como, a diminuição do aparecimento de doenças profissionais, assegurando melhores condições de trabalho.

1 CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO ESTUDADO

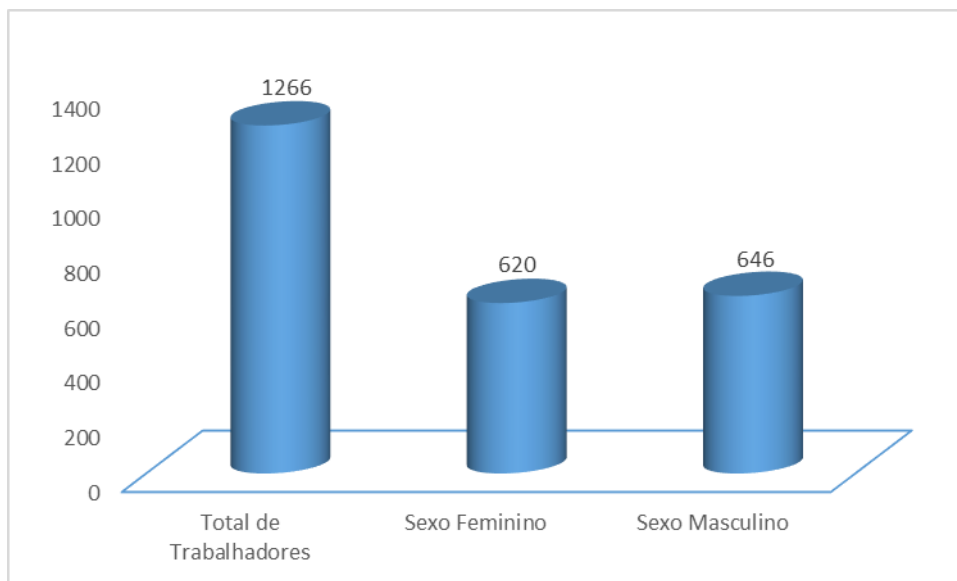
1.1 Identificação e Localização

Câmara Municipal de Setúbal, Distrito de Setúbal.

1.2 Caracterização dos Recursos Humanos

No âmbito deste relatório torna-se, pertinente caracterizar os Recursos Humanos da Câmara Municipal de Setúbal, no sentido de conhecermos a sua realidade social.

Gráfico 1 - Caracterização dos Recursos Humanos



Fonte: Balanço Social CMS 2015

Da análise do gráfico 1 e dados do balanço social da CMS de 2015, o universo laboral compreendia um total de 1266 trabalhadores, sendo que 620 são do sexo feminino e 646 do sexo masculino.

No que respeita aos acidentes de trabalho, no ano de 2015, de um total de 103 acidentes participados, 12 ocorreram “*in itinere*”. Dos 91 acidentes que ocorreram no local de trabalho, 60 aconteceram com trabalhadores do sexo masculino e 43 com trabalhadores do sexo feminino.

Relativamente aos dias perdidos dos acidentes de trabalho ocorridos em 2015, contabilizaram-se **2874** dias perdidos, de acordo com a seguinte distribuição:

Dias perdidos dos acidentes de trabalho ocorridos – 2778

Dias perdidos de recaídas – 96

No que se refere a dias perdidos de anos transatos, contabilizaram-se 435 dias perdidos.

Para efeito do cálculo dos índices de sinistralidade, não serão contabilizados os dias perdidos de acidentes de trabalho, recaídas e Juntas Médicas da ADSE de anos transactos,

atendendo que para este estudo, apenas interessam os dias perdidos correspondentes aos acidentes de trabalho, recaídas e juntas médicas da ADSE no ano em que ocorreram.

2 METODOLOGIA

A base de amostragem para o estudo dos acidentes de trabalho, foi determinada a partir das listagens existentes no Gabinete de Saúde Ocupacional, nas quais estão registados dados referentes a cada processo de acidente de trabalho, bem como, dados do balanço social de 2015.

3 ANÁLISE DOS DADOS

3.1 Distribuição Mensal dos Acidentes

Através da contagem dos acidentes de trabalho participados, apurou-se a seguinte distribuição mensal:

Quadro 1 - Distribuição Mensal dos Acidentes vs Dias Perdidos - 2015

| Mês | Total acidentes c/ dias perdidos | Total acidentes s/ dias perdidos | Total de Acidentes | % | Total de dias perdidos |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|
| janeiro | 5 | 3 | 8 | 7,77 | 42,0 |
| fevereiro | 7 | 2 | 9 | 8,74 | 120,0 |
| março | 11 | 0 | 11 | 10,68 | 244,0 |
| abril | 5 | 0 | 5 | 4,85 | 233,0 |
| maio | 8 | 2 | 10 | 9,71 | 200,0 |
| junho | 11 | 3 | 14 | 13,59 | 331,0 |
| julho | 10 | 3 | 13 | 12,62 | 361,0 |
| agosto | 6 | 1 | 7 | 6,80 | 301,0 |
| setembro | 7 | 0 | 7 | 6,80 | 315,0 |
| outubro | 4 | 4 | 8 | 7,77 | 300,0 |
| novembro | 6 | 2 | 8 | 7,77 | 237,0 |
| dezembro | 3 | 0 | 3 | 2,91 | 190,0 |
| Total | 83 | 20 | 103 | 100 | 2874,0 |

Fonte: Mapa da Sinistralidade do ano 2015

Da análise do quadro 1, constatou-se que os meses com maior percentagem de acidentes de trabalho foram os meses de março (10,68%), junho (13,59%) e julho (12,62%).

3.2 Índices Estatísticos

Para se proceder ao cálculo dos índices de sinistralidade da Câmara Municipal de Setúbal (CMS), tomou-se como referência a Tabela da Organização Mundial de Saúde (OMS).

| Classificação | Índice de Frequência | Índice de Gravidade |
|---------------|----------------------|---------------------|
| Muito Bom | < 20 | < 500 |
| Bom | 20 a 40 | 500 a 1000 |
| Médio | 40 a 60 | 1000 a 2000 |
| Mau | 60 a 100 | >2000 |

Os índices estatísticos mais utilizados são os de frequência, gravidade, e avaliação da gravidade, os quais refletem a extensão e probabilidade do risco, bem como a severidade do dano. Estes indicadores, apresentam um conjunto de valores guia que permitem determinar o enquadramento da sinistralidade laboral, definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

3.2.1 Índice Frequência

Representa o número de acidentes com baixa ocorridos em cada milhão de horas-homem trabalhadas.

$$IF = \frac{N.º \text{ Acidentes Trabalho c/ Baixa} \times 10^6}{N.º \text{ Horas Homem Trabalhadas}}$$

3.2.2 Índice Gravidade

Representa o número de dias perdidos devido à ocorrência de acidentes de trabalho por um milhão de horas-homem trabalhadas.

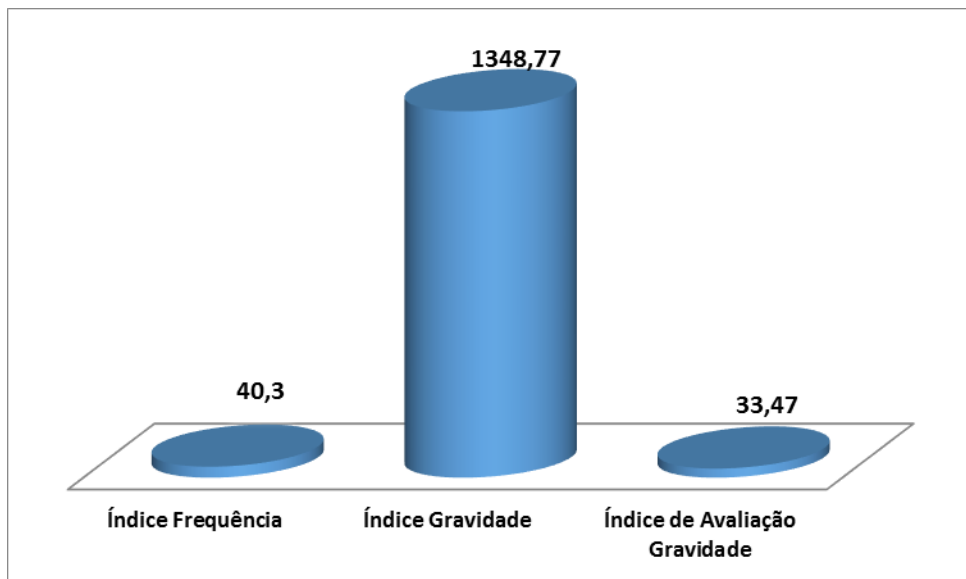
$$IG = \frac{N.º \text{ Dias Perdidos} \times 10^6}{N.º \text{ Horas Homem Trabalhadas}}$$

3.2.3 Índice de Avaliação da Gravidade

Com este indicador consegue-se mesurar a gravidade dos acidentes ocorridos. Tem como objetivo calcular o número médio de dias perdidos por acidente, durante o ano em consideração.

$$\text{IAG} = \frac{\text{IG}}{\text{IF}}$$

Gráfico 2 - Caracterização dos Índices: Frequência, Gravidade e Avaliação Gravidade



Tal como se pode observar no gráfico 2, o **Índice de Frequência** apresenta um valor de 40,30.

Fazendo o comparativo com o ano de 2014 (31,02), houve um aumento de 9,28. Estes valores justificam-se pelo aumento do número total de acidentes de trabalho, ou seja, em 2014 ocorreram 86 acidentes, passando para 103 em 2015.

Tendo por base os valores guia da OMS, o Índice de Frequência referente ao ano de 2015, enquadra-se no parâmetro **Médio**.

Para o **Índice de Gravidade** em 2015 temos o valor de **1348,77**. Em 2014 o valor foi de 815,75, verificando-se assim, um aumento do Índice de Gravidade, devido ao aumento de dias perdidos.

De acordo com os valores guia da OMS, o Índice de Gravidade referente ao ano 2015, enquadra-se no parâmetro **Médio**.

O **Índice de Avaliação da Gravidade** em 2015 foi de (33,47), tendo aumentado relativamente ao ano de 2014 (26,30).

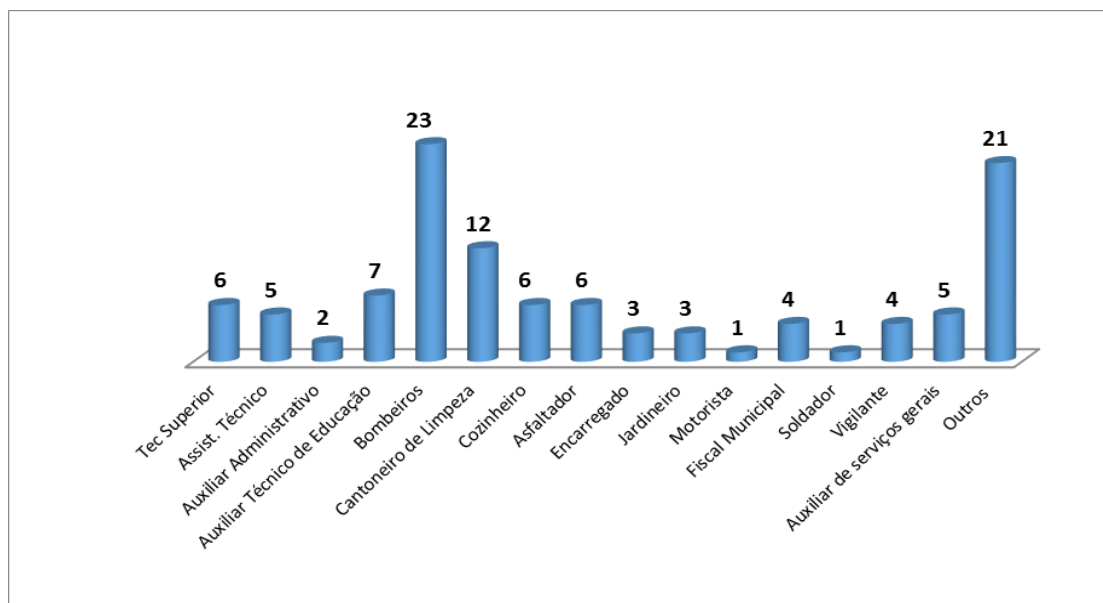
Durante o ano de 2015, por cada acidente de trabalho com dias perdidos, o trabalhador acidentado ausentou-se ao trabalho em média cerca de 33,47 dias, sendo este valor superior ao ano de 2014 (29,98).

O aumento do **Índice de Gravidade**, dever-se-á ao facto de se ter mudado de seguradora no segundo semestre do ano. Sendo que, a seguradora que assegurou os acidentes de trabalho no primeiro semestre levou mais dias no agendamento de consultas e tratamentos dos sinistrados, em detrimento da seguradora do segundo semestre que era mais célere.

3.3 Acidentes de Trabalho por Categoria Profissional

Todas as atividades apresentam riscos, porém, através do estudo realizado, verificou-se que existe um maior número de acidentes em determinadas categorias profissionais, consoante as funções desempenhadas.

Gráfico 3 – Acidentes de trabalho por Categoria Profissional/Função



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano de 2015

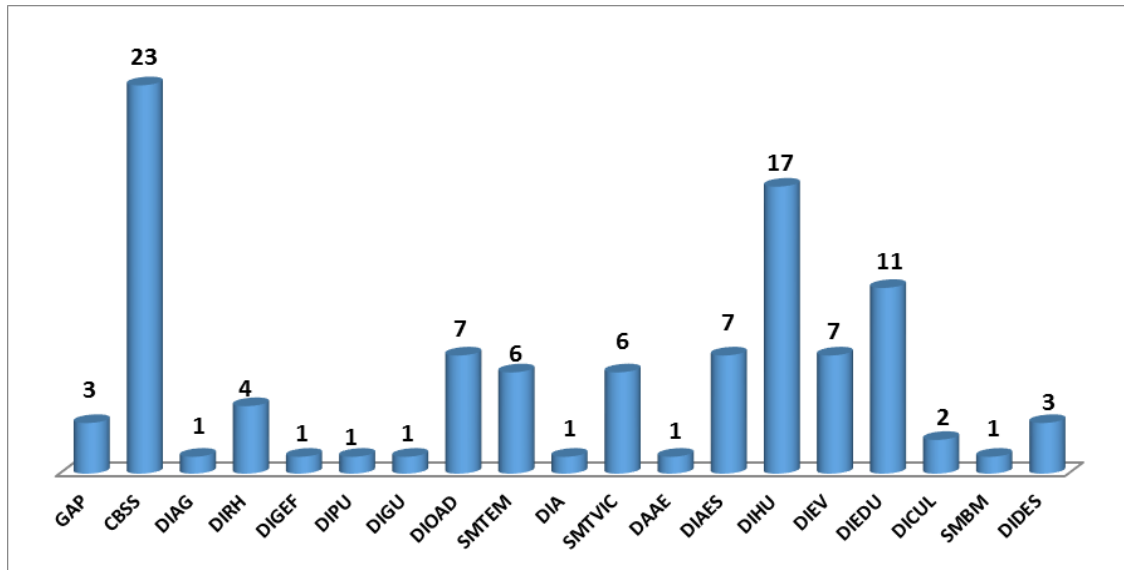
Da análise do gráfico 3, pode-se equacionar se existe alguma relação entre a categoria profissional e a frequência da ocorrência dos acidentes, assim como permite o mapeamento/monitorização para a implementação de medidas preventivas relativas a estas categorias profissionais.

Com efeito, apurou-se que a categoria profissional onde ocorreu mais acidentes de trabalho durante o ano de **2015** foram os Bombeiros Sapadores, com 23 acidentes. Em 2014 a categoria profissional onde ocorreram mais acidentes foram também os Bombeiros Sapadores (26 acidentes).

3.4 Acidentes de Trabalho por Unidade Orgânica

A avaliação dos riscos inerentes a cada local de trabalho está associada às especificidades das tarefas exercidas, assim como, ao universo dos trabalhadores expostos a determinado fator de risco.

Gráfico 4 - Acidentes de Trabalho por Unidade Orgânica



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

Da análise do gráfico 4, conclui-se que no ano de 2015 a Divisão onde ocorreu mais acidentes foi:

- Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal com 23 acidentes.

Estes dados justificam-se devido às tarefas desempenhadas pelos trabalhadores afetos a esta divisão e aos riscos que lhes estão associados.

3.5 Tipos de Acidente

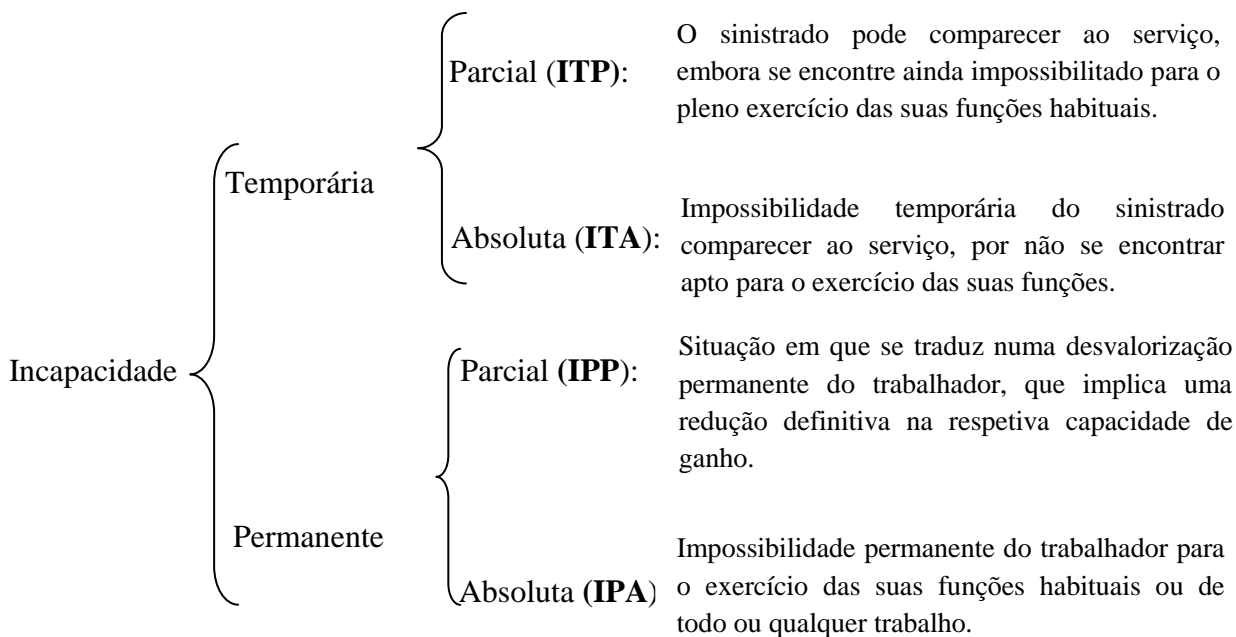
Os acidentes de trabalho classificam-se em:

- Acidentes de Trabalho
- Acidentes *In Itinere* / Trajeto

No ano de 2015, contabilizaram-se 103 acidentes de trabalho, sendo que 91 foram em trabalho e 12 em *In Itinere*, sendo que nenhum foi mortal.

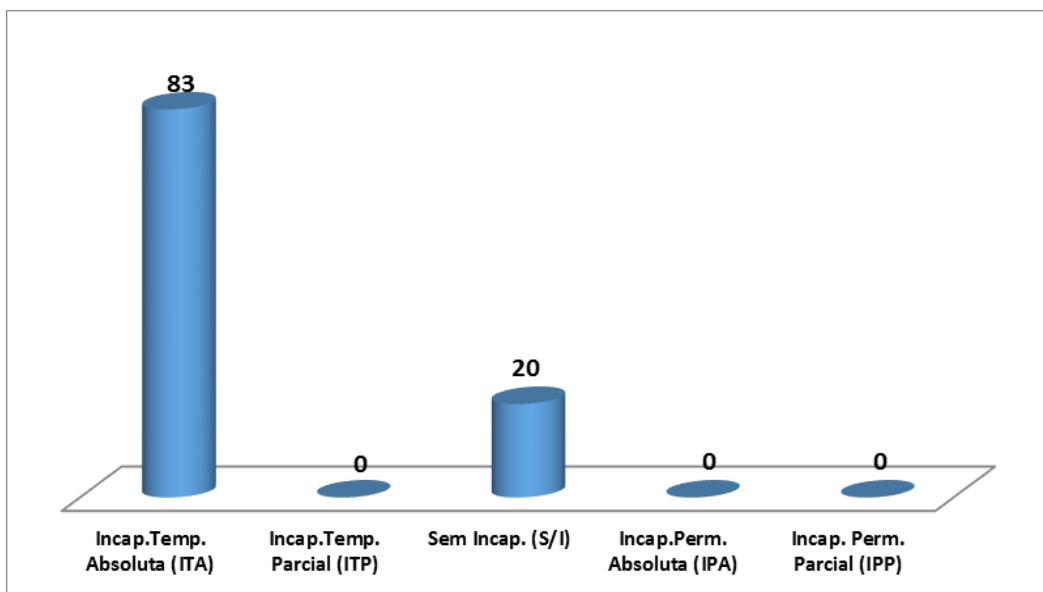
3.6 Tipos de Incapacidade

A incapacidade para o trabalho, pode ser incapacidade temporária, bem como, incapacidade permanente.



Todas as ocorrências estão associadas a um tipo de incapacidade, mediante a gravidade das lesões. Esta incapacidade tanto pode ser temporária (ITA ou ITP), ou permanente (IPA ou IPP).

Gráfico 5 - Tipo de Incapacidade



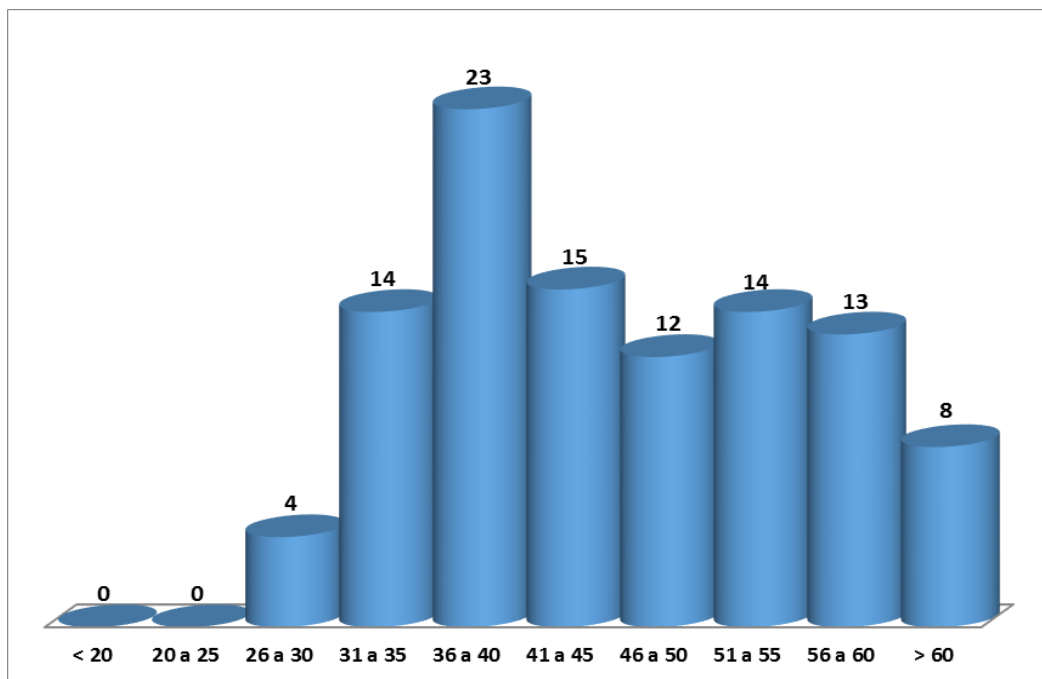
Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

Relativamente ao ano de 2015 foram comunicados 103 acidentes, dos quais resultaram 83 ITA, 0 ITP e 20 regressaram imediatamente ao trabalho por não apresentarem qualquer incapacidade (S/I). No entanto, em 2015 foi realizada 1 proposta de IPP, cujo resultado da junta médica da CGA sairá em 2016, assim como foram afixadas em 2015, 13 IPP resultantes de acidentes de trabalho ocorridos em anos anteriores.

3.7 Acidentes de Trabalho por Faixa Etária

O gráfico que se segue ilustra a distribuição dos acidentes de trabalho por faixas etárias, como também, permite determinar quais os grupos etários que apresentam maior sinistralidade laboral, para que se possam definir medidas de prevenção aos trabalhadores.

Gráfico 6 – Faixa Etária



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

A faixa etária que registou maior número de acidentes foi a classe compreendida entre os 36 - 40 anos, com 23 acidentes.

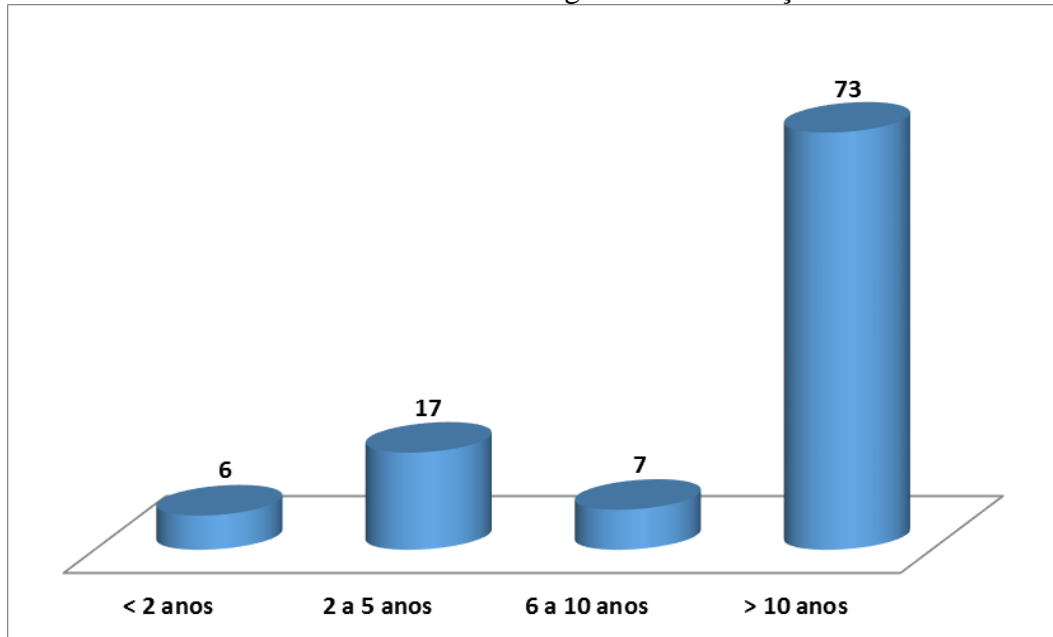
Comparando com o ano de 2014, verificamos que houve uma maior incidência de acidentes trabalho em duas faixas etárias, sendo elas dos 36 aos 40 anos e dos 41 aos 45 anos, com 17 acidentes cada.

Estes valores poderão ser justificados, devido ao excesso de confiança associado a uma habitação à envolvente laboral, que se traduz numa desatenção aos riscos/perigos da actividade profissional desempenhada pelos trabalhadores com mais de 30 anos.

3.8 Distribuição dos Acidentes de trabalho de acordo com a Antiguidade no Serviço

A distribuição dos acidentes consoante a antiguidade no serviço permite determinar qual o grau de experiência por parte dos trabalhadores no exercício das suas tarefas, de forma a definir quais os grupos de risco.

Gráfico 7 – Antiguidade ao Serviço



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

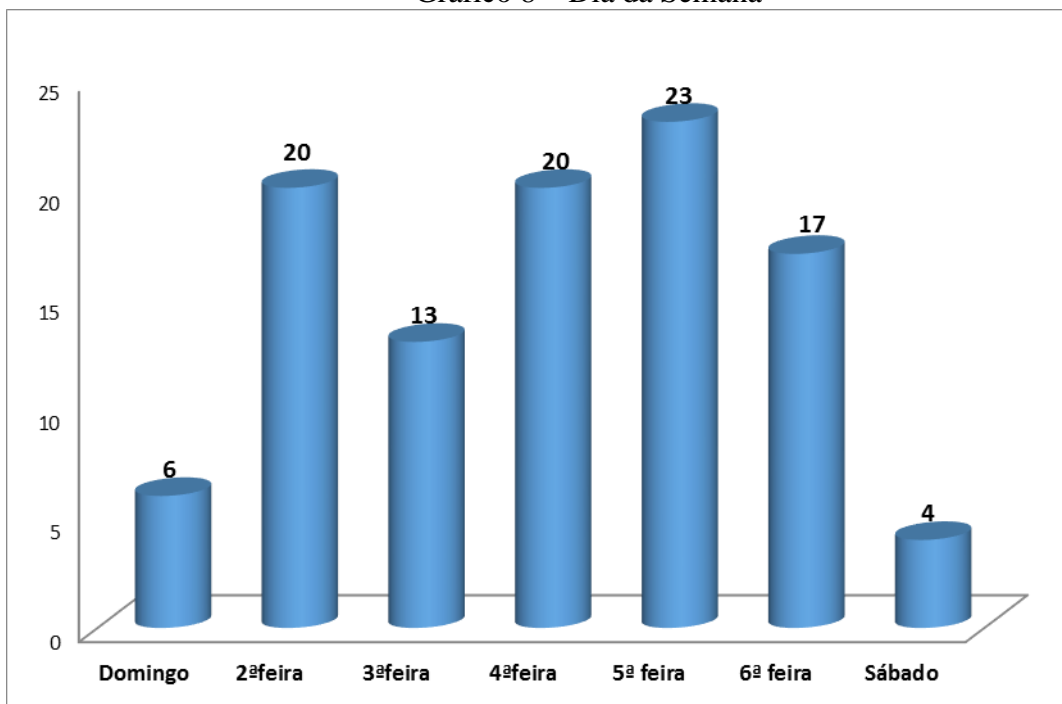
Da análise do gráfico 7, e à semelhança do ano 2014 verifica-se uma tendência para um maior número de acidentes nos trabalhadores com mais de 10 anos de serviço.

Um dos motivos subjacente a esta elevada frequência, pode estar relacionado com a experiência profissional consolidada, tornando-se esta, um elemento perturbador dos cuidados a ter com a segurança e muito por ação da confiança excessiva nos equipamentos e nos processos de trabalho.

3.9 Distribuição dos Acidentes de Trabalho consoante o Dia da Semana e Período Horário

Com base neste contexto, é possível detetar qual o dia da semana e o período horário em que ocorrem mais acidentes. Esta análise permite uma intervenção mais ativa, ou seja, detetar as causas para, numa fase posterior, definir as ações de prevenção para diminuir a sinistralidade laboral.

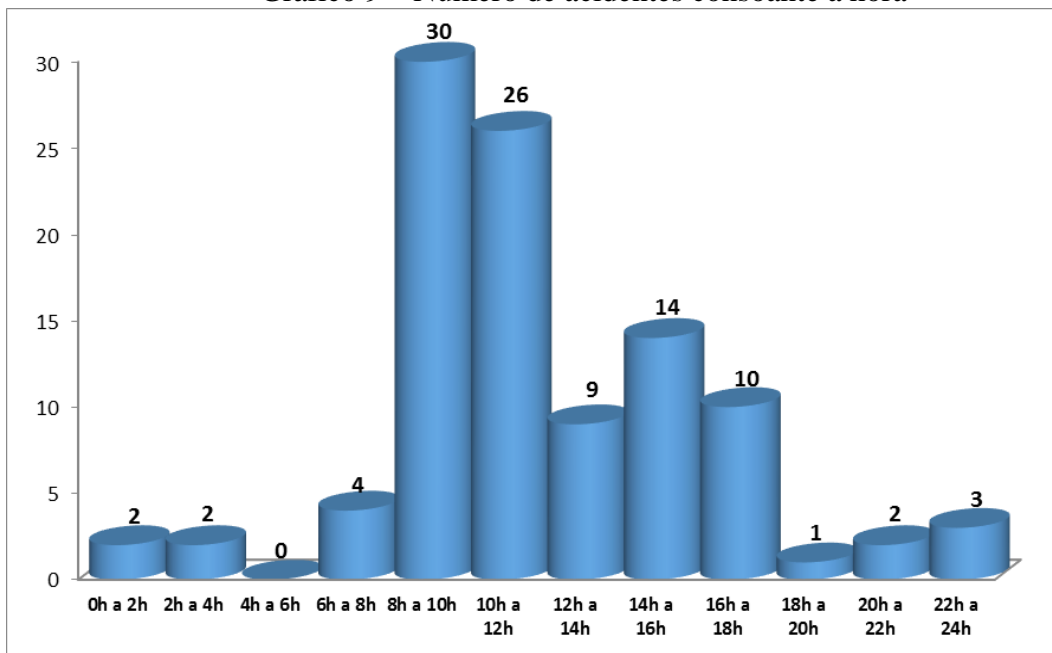
Gráfico 8 – Dia da Semana



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

Da análise do gráfico supra resulta que, o dia da semana onde ocorreu mais acidentes de trabalho foi à 5ª feira (23 acidentes), enquanto em 2014 ocorreram mais acidentes à 2ª feira.

Gráfico 9 – Número de acidentes consoante a hora



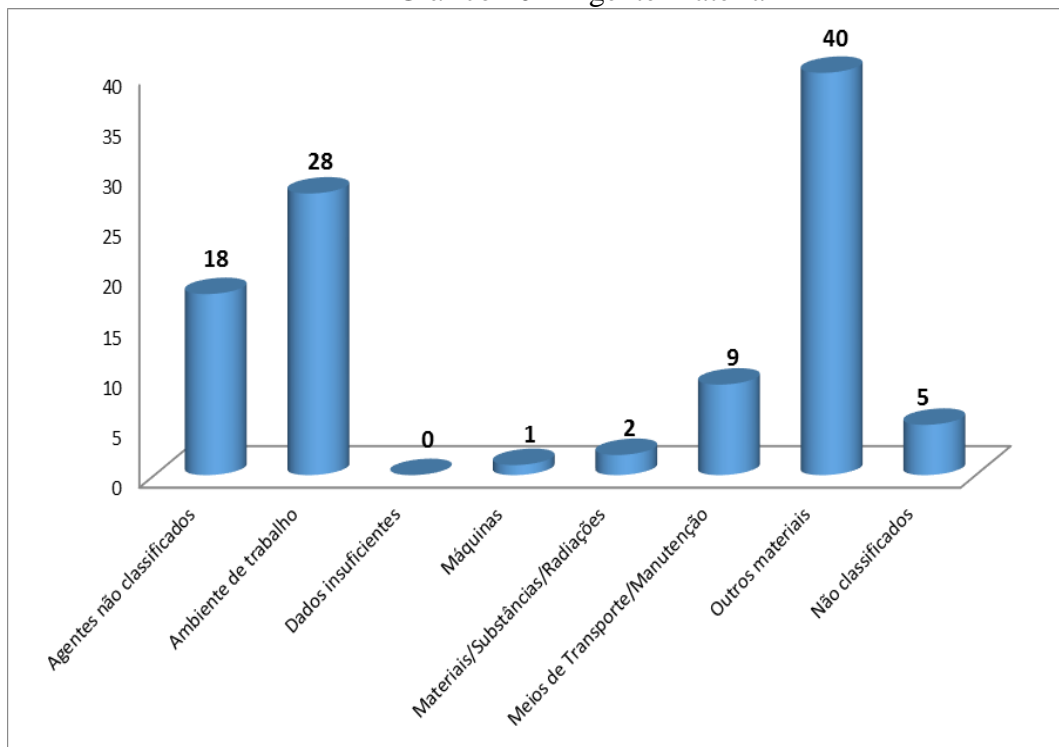
Fonte: Acidentes de Trabalho participados no ano 2015

De acordo com os dados apresentados e à semelhança do ano 2014, observa-se que o período mais crítico ocorreu durante a manhã, entre as 8h e as 12h.

3.10 Agente Material Envolvido

A caracterização do agente material envolvido permite a determinação das áreas em que a prevenção se deve concentrar, ou seja, pode-se definir uma atuação ao nível da proteção coletiva e/ou individual.

Gráfico 10 – Agente Material



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

Através da análise do gráfico 10 e à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, verifica-se que:

- Agentes não classificados;
- Ambiente de trabalho;
- Outros materiais.

Foram os agentes materiais que mais contribuíram para a ocorrência dos acidentes de trabalho.

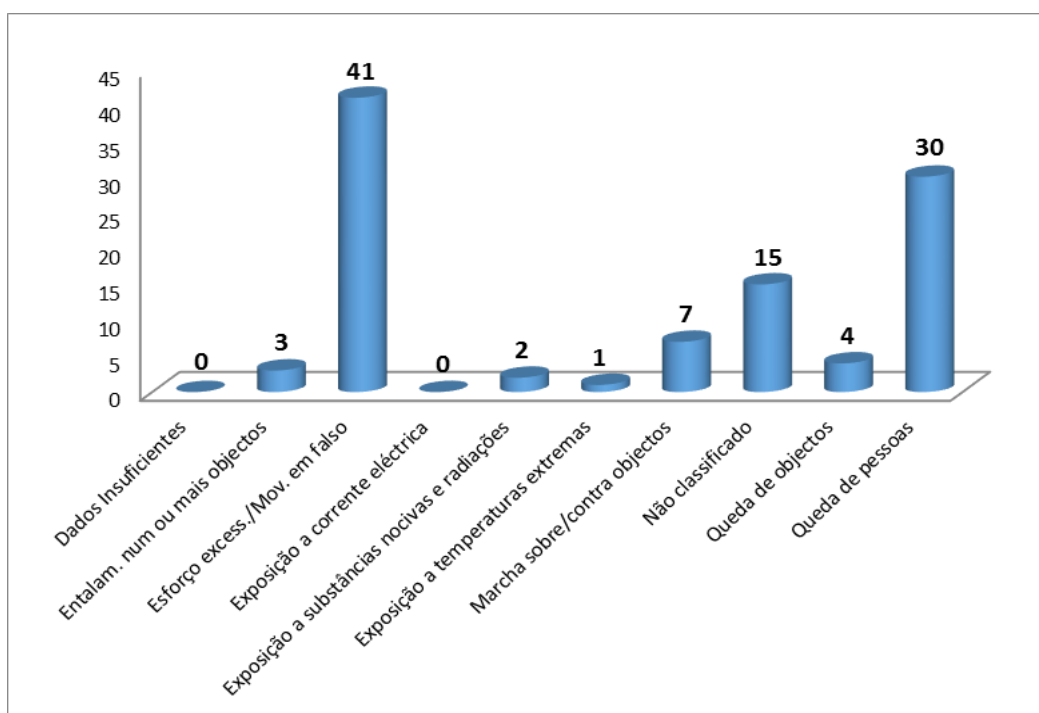
Assim sendo, conclui-se que as ocorrências estão associadas à forma como as tarefas são executadas pelos trabalhadores, bem como à organização e características dos postos de trabalho.

3.11 Forma do Acidente de Trabalho

A forma do acidente permite avaliar o comportamento dos trabalhadores no desempenho das suas funções, e de um ponto vista preventivo, contribuir para uma diminuição dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Com base neste contexto, é possível definir ações no sentido de proporcionar melhores condições de trabalho, com o objetivo de obter uma maior eficiência e segurança dos trabalhadores nos seus postos de trabalho.

Gráfico 11 – Forma do Acidente



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2014

No decorrer do ano de 2015, verificou-se que os acidentes de trabalho derivaram essencialmente de esforços excessivos/movimentos em falso e de quedas de pessoas. O mesmo sucedeu em anos anteriores. Estas formas de acidentes poderão estar relacionadas com procedimentos incorretos dos trabalhadores e falta de procedimentos ao nível

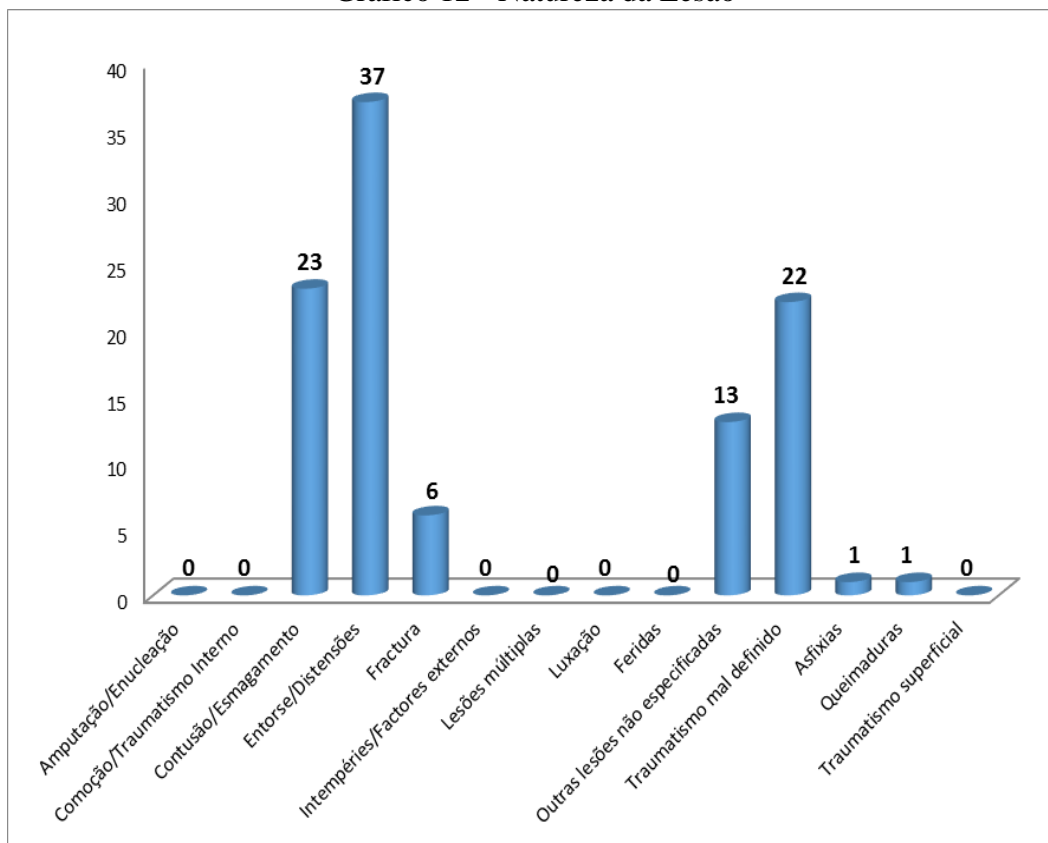
organizativo, que definam corretamente as regras de segurança a serem adotadas nas diversas atividades profissionais desenvolvidas.

A forma de acidente não classificado, engloba todas as outras formas de acidentes não classificados pela Organização Internacional do trabalho (OIT), nomeadamente picadas de insetos, mordeduras de animais, agressões físicas ou prática desportiva.

3.12 Natureza da Lesão

Todos os acidentes ocorridos apresentam características quanto à sua natureza. Assim é possível obter uma análise mais pormenorizada da descrição da lesão juntamente com os relatórios médicos, o que permite avaliar a natureza da lesão dos acidentes participados.

Gráfico 12 - Natureza da Lesão



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

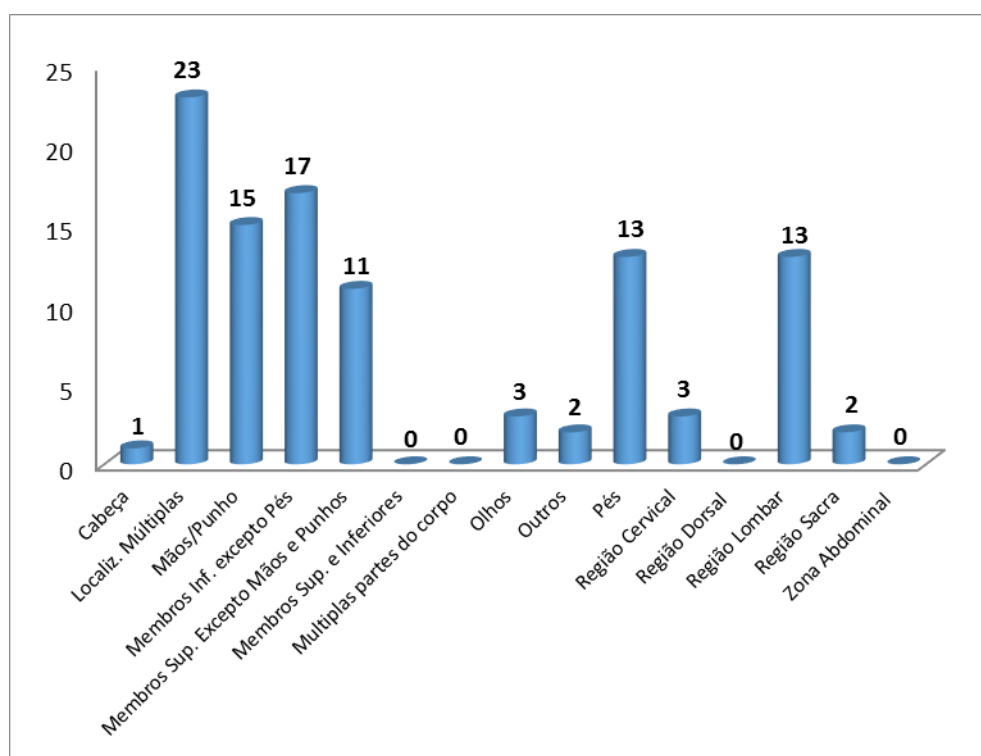
À semelhança dos anos anteriores, os acidentes ocorridos em 2015 originaram, na sua maior parte, entorses/distensões (37), contusão/esmagamento (23) e traumatismos mal

definidos (22). Estas lesões estão associadas a procedimentos incorretos e inseguros por parte dos trabalhadores na execução das suas tarefas.

3.13 Localização da Lesão

A análise da localização da lesão, permite-nos determinar as falhas em termos de segurança, nomeadamente no uso dos equipamentos/ferramentas de trabalho, procedimentos de trabalho incorrectos, possibilitando o desenvolvimento de acções corretivas e preventivas de modo a contribuir para a diminuição do número de ocorrências dos acidentes de trabalho.

Gráfico 13 – Localização da Lesão



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

Através da observação do gráfico 13 inerente à localização das lesões, observa-se que houve uma maior incidência sobre localizações múltiplas (23). A localização destas lesões são resultado de atos inseguros e/ou distração.

Comparativamente com o ano de 2014, verifica-se que em 2014 a maioria das lesões incidiram sobre as mãos/punhos, enquanto em 2015 a maioria das lesões incidiram sobre as lesões múltiplas.

3.14 Causas dos Acidentes de Trabalho

A maioria dos acidentes acontece quando a prevenção falha e neste sentido os processos de análise e investigação dos acidentes constituem uma ferramenta de extrema importância, para identificação das causas dos acidentes.

Com base neste contexto, poder-se-á dizer que a causa do acidente possui as variáveis “objeto” causador da lesão e a “situação geradora do acidente”, que posteriormente informa qual o tipo de objeto que causou a referida lesão e em que situação se gerou o acidente, para que numa fase seguinte se possam definir ações de sensibilização e de prevenção bem como, ações corretivas.

O acidente de trabalho é um acontecimento complexo, e como tal a tentativa de o prevenir, consiste em pesquisar as causas e suprimi-las.

Como metodologia agrupou-se em três classes, as causas da ocorrência dos acidentes de trabalho:

- As **Causas Estruturais ou Organizacionais**, incidem principalmente sobre questões de gestão da organização, o seu funcionamento e qualificações técnicas dos seus trabalhadores (formação profissional).

Exemplos de Causas Estruturais ou Organizacionais: a estrutura organizacional mal concebida, postos de trabalho mal concebidos, ritmo de trabalho inadequado, má organização do trabalho, entre outros.

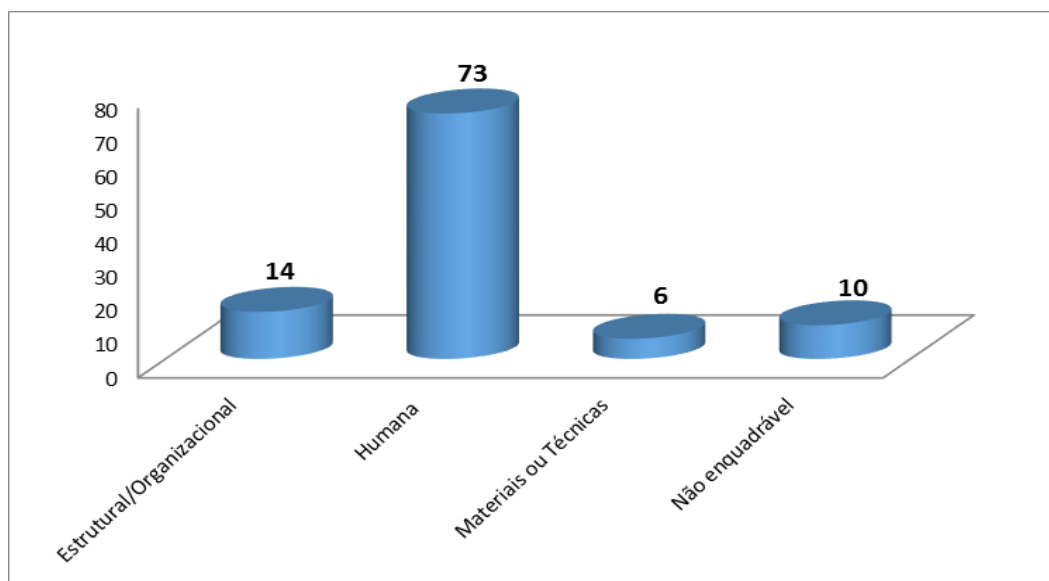
- As **Causas Humanas** relacionam-se com elementos diretamente dependentes do trabalhador, sobre os quais apenas este pode actuar.

São exemplo destas causas: idade (reflexos), diminuição de funções (audição, visão), fadiga, hábitos tóxicos (álcool, droga), ansiedade/stress, negligência/distração, imprudência perante o perigo, rotina.

- As **Causas Materiais ou Técnicas** incidem principalmente sobre questões relacionadas diretamente com: equipamentos de trabalho (máquinas e ferramentas), ausência de medidas de segurança (má implantação de máquinas, falta de proteção das máquinas, falta de EPI), obstáculos imprevistos, catástrofes, insalubridade (temperatura, humidade, ruído, vibrações, iluminação, gases).

Há que ter em consideração que a cada acidente poderá corresponder mais que uma causa, tendo em conta as circunstâncias em que o mesmo ocorreu.

Gráfico 14 - Causas dos Acidentes de Trabalho



Fonte: Acidentes de trabalho participados no ano 2015

Durante o ano de 2015 e à semelhança dos anos anteriores, os acidentes de trabalho tiveram maioritariamente origem, em causas humanas, sendo que estas resultaram principalmente de ações negligentes dos trabalhadores (atos inseguros), bem como, da utilização inadequada de equipamentos de trabalho.

O grande número de acidentes de trabalho resultantes de causas humanas, pode-se associar à falta de rotatividade de tarefas e aos riscos psicossociais a que os trabalhadores estão sujeitos, principalmente devido à constante inovação tecnológica, à diminuição do número de trabalhadores e às condições de trabalho de uma forma geral, contribuem para um maior esforço mental, maior ritmo e sobrecarga de trabalho, altos níveis de atenção e concentração e maior responsabilidade.

4 PROPOSTAS PARA DIMINUIÇÃO DA SINISTRALIDADE LABORAL

Tendo em conta os diversos indicadores analisados no presente estudo e as circunstâncias em que ocorreram os acidentes de trabalho, apresentam-se algumas propostas de medidas preventivas/corretivas com o objetivo de reduzir a frequência dos acidentes de trabalho, assim como, a diminuição da sua gravidade:

- Formação e sensibilização dos trabalhadores e chefias nas temáticas de Segurança e Higiene no Trabalho, de modo a informá-los dos perigos e riscos a que estão expostos nos locais de trabalho;
- Sensibilizar os trabalhadores e chefias para os riscos que o consumo de bebidas alcoólicas e de substâncias estupefacientes possam provocar na saúde e no ambiente de trabalho;
- Proceder a avaliações e controlo de riscos profissionais, para identificar os perigos existentes nos locais de trabalho, valorar os riscos e apresentar propostas de medidas preventivas/corretivas a adotar, com vista à eliminação/minimização dos riscos existentes nos locais de trabalho;
- Garantir aos trabalhadores os EPI's adequados às tarefas a desempenhar e exigir destes a sua correta utilização;
- Tendo em conta o número de ocorrências registadas com intervenção direta do ambiente de trabalho, devem ser reavaliadas as condições estruturais e

organizacionais dos locais e processos de trabalho, a fim de diminuir o número de acidentes verificados;

- Devem ser implementadas regras de utilização de máquinas e ferramentas, as quais impliquem uma avaliação do GSO aquando da sua aquisição, com vista à identificação dos perigos e à avaliação dos riscos associados;
- Realização de vistorias às instalações da Câmara Municipal Setúbal, com elaboração de relatório técnico, mencionando as não conformidades existentes e respetivas medidas preventivas/corretivas;
- Avaliar e gerir os riscos psicossociais nos locais de trabalho de forma a criar um bom ambiente psicossocial;
- Implementar um programa de ginástica laboral para promover a saúde dos trabalhadores. A ginástica laboral previne os distúrbios osteomusculares, contribui para diminuir a fadiga, as queixas musculoesqueléticas e consequentemente os acidentes de trabalho.

CONCLUSÃO

Durante o ano de 2015, ocorreram 103 acidentes de trabalho, verificando-se mais 17 acidentes que no ano 2014. Como o número de acidentes aumentou, aumentou também o número de dias perdidos. Em 2014 perderam-se 1919 dias de trabalho, aumentando para 2874 dias em 2015. Esta situação contribuiu para um aumento do índice de gravidade e consequente aumento do absentismo.

Em 2015 ocorreram mais acidentes na categoria profissional/funções de Bombeiro Sapador, sendo que em 2014 foi também a mesma categoria profissional. A predominância da ocorrência dos acidentes nestas categorias profissionais deve-se à especificidade de tarefas desenvolvidas e aos perigos e riscos que lhes estão associados.

Em 2015 verificou-se uma maior incidência de acidentes nas faixas etárias dos 36-40 anos. Em 2014 constatou-se que ocorreram mais acidentes com trabalhadores na faixa etária compreendida entre os 36 e os 45 anos.

À semelhança dos anos anteriores, em 2015 verificou-se uma tendência para um maior número de acidentes com trabalhadores que estão ao serviço há mais de 10 anos.

Fazendo o comparativo do número de acidentes com os dias da semana, verificou-se que em 2015 ocorreram mais acidentes à quinta-feira, no horário compreendido entre as 8h e as 12h. No ano anterior ocorreram mais acidentes à segunda-feira, entre as 10h e as 12h.

Da análise do agente material, apurou-se que em 2015 a ocorrência de acidentes deveu-se a outros materiais que na sua origem deram-se por esforço excessivo/movimento em falso, sendo que em 2014 foram os agentes não classificados com origem nos mesmos motivos que em 2015, ou seja, movimentos em falso/esforço excessivo. Em 2015 as lesões que imperaram foram as entorses/distensões, à semelhança do ano 2014.

Quanto à localização das lesões, em 2015 predominaram as lesões ao nível de localizações múltiplas. Em 2014 houve uma maior incidência em mãos/punho.

Quanto às causas dos acidentes participados, e à semelhança dos anos anteriores, a causa humana foi a que predominou. Esta situação deve-se aos atos inseguros praticados pelos trabalhadores bem como utilização inadequada de equipamentos de trabalho.

Os acidentes de trabalho resultantes de causas humanas, poder-se-á associar também à falta de rotatividade de tarefas, pois conduz à fadiga, distração, desmotivação, potenciando a ocorrência de acidentes de trabalho e o aparecimento de doenças profissionais.